

DECRETO Nº 03427/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 183.762,51 (cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.068 - MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	56	4.050,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	62	14.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	2.250,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	20.794,89
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	644,83
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	87	19.392,43
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	22.920,97
319013 - Obrigacoes Patronais	89	4.343,10
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	61.166,79
02.05.01.10.301.1001.2.039 - MANUTENCAO SAUDE FAMILIA E BUCAL-REC.TRANSF.		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	124	28.931,33
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238	68,17
02.06.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		183.762,51

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total (ais) da(s) dotação(ões) constante(s) do orçamento-programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	20.860,84
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
319013 - Obrigacoes Patronais	2	3.909,76
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23	19.132,39
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	42	15.800,00
02.04.01.12.361.1202.2.063 - MANUT.ENS.FUND.ED.TEMPO INTEGRAL-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	44	2.700,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63	2.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70	21.867,40
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	46.689,01
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA - REC.PROPRIOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	161	303,47
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-CONTRAP.		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	926,71
02.05.02.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	208	10.840,09
02.05.02.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	10.003,49
02.06.03.26.782.2601.1.089 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ESTRADAS		
449051 - Obras e Instalacoes	273	5.000,00
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	311	19.000,00
02.08.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	2.948,44
02.08.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL		
319013 - Obrigacoes Patronais	317	434,69
02.08.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	328	1.000,00
02.08.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	346,22
TOTAL DE ANULAÇÃO		183.762,51
TOTAL DE RECURSOS		183.762,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal